

CITYFIQUE

Programa de Relacionamento da EmpresasCity

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO CITYFIQUE

1. O PROGRAMA

CITYFIQUE é um programa de relacionamento para arquitetos, projetistas, paisagistas, urbanistas e especificadores parceiros da EmpresasCity. O programa consiste em incentivar a especificação dos produtos Intercity, Concrecity e Usicity nos projetos realizados por esses profissionais.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os escritórios de arquitetura, projetistas, paisagistas, urbanistas que especificarem em seus projetos os produtos da EmpresasCity. É vedada a participação de pessoas físicas.

É necessário um cadastro junto a equipe de Relacionamento com Especificadores para o monitoramento dos projetos em que a EmpresasCity foi indicada e ou especificada.

3. PONTUAÇÃO

A EmpresasCity se compromete à bonificar os escritórios que especificarem os seus produtos nos projetos desenvolvidos:

Especificação

- Acontece quando é apontado um de nossos produtos exclusivos: pisos intertravados com **Duracapa**; pisos intertravados da linha Conceito: **Antiche**, **Românico** e **Milão e Florença**; **Miniguia Boleada com Duracapa**; **Pisograma** e o **Microdeck**.
- Toda especificação gera uma bonificação de 5% do valor total da venda realizada para o empreendimento.

Indicação

- Acontece quando é apontado no projeto um produto de linha das marcas Intercity, Concrecity ou Usicity.
- Os produtos de **linha que são commodities**, ou seja, podem ser encontrados como similares na concorrência, não gera nenhuma bonificação.

Especificação Composta

- Acontece quando é especificado uma parte (independentemente da metragem) de um produto exclusivo somado à uma commodities.
- Em casos de especificação composta, é gerado uma bonificação no qual se soma sobre a venda para o projeto, 5% do produto especificado mais 2,5% da commodities indicada.

4. OBRIGAÇÕES

Os escritórios que especificarem os produtos da EmpresasCity em seus projetos deverão informar a equipe Relacionamento com o Especificador sobre o projeto, para que possam monitorar e efetuar a pontuação relativa à especificação realizada.

O escritório deverá informar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1. Nome do Projeto:
2. Produtos Especificados:
3. Local:
4. Cliente e/ou Construtora responsável pela compra:
5. Contato (se houver):

6. PRAZO

O programa tem validade de 12 (doze) meses após a adesão, podendo ser renovado, após esse período, sempre que houver interesse, sendo válido apenas para projetos especificados em todo o território nacional.

7. DO RESGATE DA BONIFICAÇÃO

A bonificação ao escritório acontecerá, em mãos ao representante do escritório responsável pelo cadastro no programa CITYFIQUE, após um mês da entrega dos materiais à obra do projeto especificado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O escritório reconhece que é o único e exclusivo responsável pelos serviços prestados para seus clientes, bem como do projeto que especificar junto a EmpresasCity, tendo a obrigação de isentar este último de qualquer responsabilidade sobre o projeto e seus serviços.

O escritório concorda que terá direito exclusivamente a bonificação prevista neste regulamento, não fazendo jus a nenhuma outra premiação, remuneração ou contraprestação, presente ou futura.

O presente Regulamento poderá ser alterado em suas condições ou cláusulas a qualquer momento e sem aviso prévio através de atos que serão publicados e divulgados no site www.empresacity.com.br, sendo dever do especificador acompanhar as atualizações do referido também por e-mail.

O especificador, ao se cadastrar no CITYFIQUE na forma prevista neste Regulamento declara que concorda e aceita de forma todas as disposições deste Regulamento.

FICHA DE CADASTRO AO CITYFIQUE

DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME DO ESCRITÓRIO:			
CNPJ:			
ENDREÇO:		COMPLMENTO:	
CEP:	BAIRRO:	CIDADE:	UF:

CONTATO RESPONSÁVEL	
NOME:	
CARGO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	CELULAR:

ACEITE AO PROGRAMA CITYTIQUE

Declaro que estou de acordo com o regulamento e que gostaria de participar do programa CITYFIQUE.

Data:

Escritório:

Responsável:

OBS COMPLEMENTARES:
